

PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

Dá denominação de forma definitiva à Rua Quarenta - Início na Rua Dezenove e término na Rua Quarenta e Três, de **PASTOR SERGINHO JUSTINIANO**, no Bairro Parque 35 Loteamento Guaíba Park.

Art. 1º Denomina de forma definitiva a Rua Quarenta, início na Rua Dezenove e término na Rua Quarenta e Três, de **PASTOR SERGINHO JUSTINIANO**, no Bairro Parque 35 Loteamento Guaíba Park.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 15 de junho de 2023.

Marcelo Reinaldo Soares
Prefeito Municipal

Registre-se E Publique-se.

PLL 076/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023009 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 267F393A5C8A12F70CC9A25C7F53D3CA

